



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
25 DE MARÇO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

DECRETO Nº: 27309/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5454 de 08/11/2017

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.311.564,80 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E ONZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte: 3000000000000	600,00
05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte: 3000000000000	36.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

09.02.08.244.0916.2074 FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E DE VÍNCULOS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS	
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL	
Fonte: 339900001000	78.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

12.01.13.392.1228.1122 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA	
Fonte: 3000000000000	209.647,90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3390141400-DIÁRIAS NO PAÍS	
Fonte: 3000000000000	5.000,00
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS	
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte: 3000000000000	16.000,00
13.01.27.812.1330.1136 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER	
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	
Fonte: 3000000000000	26.833,67
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA	
Fonte: 3000000000000	20.000,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
4490529900-OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	
Fonte: 3000000000000	43.653,33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
--	--

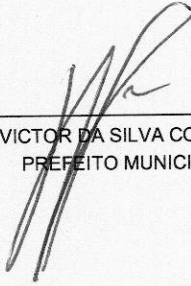


**PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
25 DE MARÇO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	315.610,24
<b>Fonte:</b> 310700001101	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	23.232,30
<b>Fonte:</b> 310700001101	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL	294.380,00
<b>Fonte:</b> 310700001101	
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL	213.720,00
<b>Fonte:</b> 310700001101	
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.011.387,36
<b>Fonte:</b> 310700001101	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>	
18.01.04.122.1843.1243 ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	
4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	17.500,00
<b>Fonte:</b> 3000000000000	
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>2.311.564,80</b>
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:	
<b>TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	<b>2.311.564,80</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

  
\_\_\_\_\_  
VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL